



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Carta Convite FLACSO Brasil 002.2023

Brasília, 22 de maio de 2023.

Assunto: Contratação de serviços especializados, pessoa jurídica, para apoiar tecnicamente a realização da 27ª edição do Concurso Inovação no Setor Público e para identificar oportunidades de simplificação, melhoria e ganhos de escala em futuras edições do Concurso.

Projeto de Cooperação Internacional **FLACSO nº 01/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola** - firmado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) **convida** empresas especializadas a apresentarem propostas para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados, pessoa jurídica, para apoiar tecnicamente a realização da 27ª edição do Concurso Inovação no Setor Público e para identificar oportunidades de simplificação, melhoria e ganhos de escala em futuras edições do Concurso.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, PLANO DE TRABALHO E VALOR FINANCEIRO DO CONTRATO:

Termo de Referência Cooperação Internacional, itens 5, 7 e 8 em anexo.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

A empresa deverá apresentar:

- Cartão do CNPJ;
- Dados Bancários completos;
- Ata de eleição do Representante Legal da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A proposta deverá ser enviada para o e-mail concurso.inovacao@enap.gov.br até o dia **29 de maio de 2023**.

5. VIGÊNCIA:

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até 31 de janeiro de 2024, podendo o prazo final ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da Flacso e demais regramentos específicos aplicáveis ao PRODOC Enap-Flacso nº 01/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.



6. VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma.

7. DA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será precedido da entrega dos produtos descritos no Termo de Referência e ateste de da prestação de serviços por parte da ENAP.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento na FLACSO do ateste da prestação de serviços feita pela Enap, segundo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Cooperação Internacional, mediante a emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos, conforme Termo de Referência/Contrato.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço, realizada por comissão de seleção composta por servidores da Enap, sendo 3 membros titulares e 1 suplente.

Em relação ao preço, por se tratar de uma licitação pela modalidade convite, o limite para contratação de compras e serviços é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei nº 8.666/1993.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

Qualificação técnica da contratada

A qualificação técnica deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca.

Além dos documentos comprobatórios, poderá ser anexado à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

A qualificação técnica será avaliada conforme quadro abaixo:

Quadro 03: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

Critério	Avaliação
Experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 10 pontos
Pontuação mínima	3 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério, sob pena de desclassificação.

Experiência da equipe mínima

Será exigida uma equipe qualificada para a execução do projeto de no mínimo duas pessoas. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

O projeto deverá contar com:

1. Profissional com experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação;
2. Profissional com experiência em comunicação digital, presença digital, elaboração de planos de comunicação ou planos de conteúdo;
3. Profissional com experiência em desenvolvimento de conteúdo digital (textual, visual e audiovisual), design digital;
4. Profissional com experiência em gestão de eventos ou design de experiências.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca.

Além dos documentos comprobatórios, poderá ser anexado à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

A experiência da equipe mínima será avaliada conforme quadro abaixo (a comprovação de experiência de mais de um profissional da equipe em um mesmo projeto será contada apenas uma vez).

Quadro 04: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

Critério	Avaliação
Experiência na organização ou coordenação de prêmios, concursos, seleções ou competições de inovação nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 6 pontos
Experiência em comunicação digital, presença digital, elaboração de planos de comunicação ou planos de conteúdo nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 5 pontos
Experiência em desenvolvimento de conteúdo digital (textual, visual e audiovisual), design digital nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos
Experiência em gestão de eventos ou design de experiências nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos



Faculdade
Latino-Americana de
Ciências Sociais
Sede Brasil

Pontuação mínima	10 pontos
Pontuação máxima	21 pontos

A contratada deverá atingir a pontuação mínima em cada critério, sob pena de desclassificação.

Havendo empate na análise combinada de técnica e preço, prevalecerá a proposta com o menor preço.

Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada".

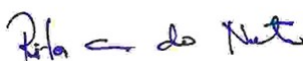
10. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, via e-mail, no endereço concurso.inovacao@enap.gov.br.

O resultado será enviado via e-mail às empresas que apresentarem proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,


RITA GOMES DO NASCIMENTO
Diretora - Flacso Brasil